COMISSÃO DE VIAÇÃO OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

PARECER Nº 22, DE 2015.

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 2015.

Dispõe sobre a regularização de edificações construídas em desacordo com a Lei Municipal nº 2.582, de 1996 (Código de Obras) e/ou com a Lei Municipal nº 6.179, de 2013 (Lei do Uso do Solo).

Autor Projeto: Vereadores Robertinho Magalhães/PMN, Luiz Frare/PDT e Romulo Quintino/PSL.

Relator: Vereador Paulo Porto/PCdoB

Parecer Favorável

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/05/15
Protocolo

I. DA FUNDAMENTAÇÃO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão Projeto de Lei nº 35, de 2015, onde os seus autores querem condicionar um maior prazo para aqueles que possuem obras que estão em processo de regularização com o Poder Público.

A aprovação da regularização das obras em atraso poderá ser feita, sobre aquelas edificações concluídas ou em andamento até 30 de dezembro de 2014.

II – VOTO DO RELATOR

Em conformidade com o art. 37 do Regimento Interno, fui designado para relatar a presente proposição, o que passo a exarar meu voto.

A Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo, tem a competência, conforme determina o art. 40 do Regimento Interno, a análise das matérias para emissão de parecer, quanto as seus aspectos de competência e oportunidade, visando sempre o interesse público.

E, analisando o Projeto de Lei nº 35, de 2015, verifiquei que a conveniência e oportunidade se fazem presentes, pois, com esse novo prazo, facilitará para aqueles que tenham obras que estão em desacordo com a legislação aplicável, poderem se regularizar.

Posto isto, como Relator, entendendo haver compatibilidade e oportunidade na referida matéria, no mérito manifesto pelo Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 35, de 2015.

Paulo Porto
Relator

III – VOTO DA COMISSÃO

Sendo assim, a Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo, pela totalidade de seus membros, acatam o voto do Eminente Relator e manifestam pelo Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 35, de 2015.

É o Parecer. Sala da Comissão Justiça e Redação.
Cascavel, 29 de abril de 2015.

Romulo Quintino
Vereador/PSL

Aldemir Cabral
Vereador/PDT

Paulo Porto
Vereador/PCdoB